



Estado do Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA**

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 1846 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Rio Bananal/ES, 30 de Outubro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor**  
**JUDACI GERALDO DALCUNE BOLSONI**  
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Edis,

Estamos encaminhando para a apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei nº. 1846 de 30.10.2023, que dispõe sobre adequação do PPA – Plano Plurianual do Município de Rio Bananal de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei 1534 de 26.07.2021 e alterações posteriores.

Tal adequação se faz necessária em virtude de alteração no valor estimado da Receita e da Despesa da: Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal, IPSMRB - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal (SAAE) e da Câmara Municipal de Rio Bananal (despesa), valores estes já adequados no Projeto de Lei nº 1845 de 30.10.2023, que trata da proposta orçamentária do município para o exercício de 2024.

Em virtude disto é que solicitamos a adequação para que as peças que compoem a LOA e o PPA possam apresentar valores idênticos.

Na esperança de que contaremos com a compreensão de Vossas Excelências, renovamos nossas expressões de respeito e consideração.

Atenciosamente

**EDIMILSON SANTOS ELIZARIO**  
Prefeito Municipal





PROTÓCOLO nº 0428 2023  
Fol. \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_  
Rio Bananal - ES Em 08/10/2023

Estado do Espírito Santo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº. 1846 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre alterações de anexos da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 1534 de 26 de julho de 2021, que “Aprova o PPA – Plano Plurianual de Rio Bananal para o Quadriênio 2022/2025”, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual do município de Rio Bananal – ES, para o quadriênio 2022/2025, em conformidade com o disposto no art. 143, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, que estima para o período a receita e despesa no montante de R\$ 595.215.639,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões duzentos e quinze mil seiscientos e trinta e nove reais).” (NR)**

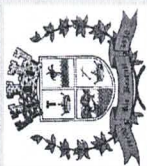
**Art. 3º** O Quadro Demonstrativo – Previsão de Receita Consolidada e o Resumo do Demonstrativo dos Programas e Suas Ações - mencionados no artigo 2º da Lei nº 1534 de 26.07.2021, com alterações posteriores, passa a vigorar com as alterações dispostas nos anexos I e II, respectivamente, desta Lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de (10) Outubro do ano (2023) de dois mil e vinte e três.

  
EDIMILSON SANTOS ELIZÁRIO  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
CNPJ nº 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro nº 887

Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017

## Quadro Demonstrativo – Previsão da Receita Consolidada

### Anexo I

Projeto de Lei nº 1846 de 30.10.2023

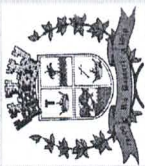
DESCRIÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>115.569.953,00</b>	<b>141.071.270,00</b>	<b>171.445.504,00</b>	<b>147.193.870,00</b>	<b>575.280.597,00</b>
Receita de Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria.	5.069.440,00	6.434.720,00	11.313.000,00	6.079.000,00	28.896.160,00
Receita de Contribuições	3.922.000,00	5.240.200,00	6.232.000,00	4.590.000,00	19.984.200,00
Receita Patrimonial	14.119.200,00	23.232.600,00	34.737.314,00	23.970.000,00	96.059.114,00
Receita de Serviços	2.318.800,00	2.489.800,00	2.613.950,00	2.500.000,00	9.922.550,00
Transferências Correntes	54.980.000,00	103.386.950,00	116.143.240,00	68.700.000,00	343.210.190,00
Outras Receitas Correntes	35.160.513,00	287.000,00	406.000,00	41.354.870,00	77.208.383,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>5.922.522,00</b>	<b>11.743.100,00</b>	<b>15.967.110,00</b>	<b>10.300.000,00</b>	<b>43.932.732,00</b>
Alienação de Bens	208.000,00	110.000,00	158.000,00	300.000,00	776.000,00
Transferência de Capital	5.714.522,00	11.633.100,00	15.809.110,00	10.000.000,00	43.156.732,00
<b>RECEITAS CORRENTES – INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>5.152.000,00</b>	<b>7.672.000,00</b>	<b>9.272.000,00</b>	<b>6.690.000,00</b>	<b>28.786.000,00</b>
Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.152.000,00	7.672.000,00	9.272.000,00	6.690.000,00	28.786.000,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>- 10.996.000,00</b>	<b>- 12.798.690,00</b>	<b>- 15.249.000,00</b>	<b>- 13.740.000,00</b>	<b>- 52.783.690,00</b>
Dedução FUNDEB da Receita de Transferência	- 10.996.000,00	- 12.798.690,00	- 15.249.000,00	- 13.740.000,00	- 52.783.690,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>115.648.475,00</b>	<b>147.687.680,00</b>	<b>181.435.614,00</b>	<b>150.443.870,00</b>	<b>595.215.639,00</b>

*Edmilson Santos Elizario*

EDMILSON SANTOS ELIZARIO

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
CNPJ n.º 27.744.143/0001-64 – Avenida 14 de Setembro n.º 887  
Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017  
**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E SUAS AÇÕES**

**Anexo II**

**Projeto de Lei n.º 1846 de 30.10.2023**



ORGÃO / SECRETARIAS	META			
	2022	2023	2024	2025
<b>TOTAL</b>	<b>19.500.000,00</b>	<b>19.500.000,00</b>	<b>19.500.000,00</b>	<b>19.500.000,00</b>
Câmara Municipal de Rio Bananal	3.900.000,00	4.900.000,00	5.400.000,00	5.300.000,00
Comitê do Prefeito	1.450.920,00	2.163.795,00	2.080.500,00	1.694.500,00
Secretaria Municipal de Administração	5.410.230,00	7.360.760,00	9.050.300,00	6.732.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.305.300,00	1.713.180,00	1.788.805,00	1.565.000,00
Secretaria Municipal de Obras	3.203.877,00	5.360.570,00	5.563.798,00	2.054.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	5.236.093,00	6.153.260,00	7.244.050,00	8.066.000,00
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bananal	21.930.610,00	25.986.715,00	29.281.525,00	26.860.370,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.288.056,00	3.581.920,00	4.255.600,00	4.966.000,00
SESAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.350.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.000,00
SMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal	21.500.000,00	31.524.000,00	42.674.000,00	34.729.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	535.450,00	891.963,00	0,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	0,00	3.210,00	3.310,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	37.468.489,00	45.410.340,00	58.096.233,00	42.510.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	6.688.300,00	8.319.250,00	10.604.540,00	9.522.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	1.916.600,00	2.155.230,00	1.854.990,00	3.667.000,00
<b>Total dos Órgãos ⇒</b>	<b>115.648.475,00</b>	<b>147.687.680,00</b>	<b>181.435.614,00</b>	<b>150.443.870,00</b>

Autenticar documento em <http://pl.com.riobananal.br/gov.br> ou autenticidade com o identificador 319037903389038903A905090, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

*Edmilson Santos Elizario*

EDMILSON SANTOS ELIZARIO

Prefeito Municipal